



Declaração de transparência com base no artigo 10.º relativamente ao

Brown Advisory US Smaller Companies Fund (o "Fundo")

Código LEI: []

um subfundo da Brown Advisory Funds plc (a "Sociedade")

Preparado pela Brown Advisory (Ireland) Limited (o "Gestor")

Brown Advisory LLC (o "Gestor de Investimento")

8 de maio de 2023

As palavras e expressões definidas no suplemento do prospeto da Sociedade relativo ao Fundo (o "**Suplemento**") deverão ter, salvo se de outra forma requerido pelo contexto, o mesmo significado quando utilizadas na presente Declaração de transparência com base no artigo 10.º.

(a) Resumo

O objetivo de investimento do Fundo consiste em obter uma valorização do capital, investindo em títulos de capital de pequenas empresas dos EUA. O Fundo visa atingir o seu objetivo de investimento investindo principalmente em pequenas empresas com perspetivas de crescimento acima da média e que estejam cotadas ou sejam negociadas nos mercados e bolsas dos EUA. Pequenas empresas são empresas cujas capitalizações de mercado são iguais ou inferiores a 6 mil milhões de USD no momento em que o Fundo adquire os títulos do emitente ("Intervalo de capitalização do mercado"). O Fundo poderá também investir em títulos abrangidos pela Regra 144A dos EUA, certificados de depósito americanos e globais, títulos do tesouro dos EUA, títulos governamentais dos EUA de taxa fixa e/ou variável e ativos líquidos acessórios, sujeito aos limites estabelecidos no prospeto. Não existe garantia de que o Fundo irá alcançar o seu objetivo de investimento.

O Fundo promove características ambientais e sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

O Gestor de Investimento espera uma alocação de 80% do valor do ativo líquido do Fundo a investimentos alinhados com as características ambientais e sociais. O Fundo não se comprometeu a realizar uma proporção mínima de investimentos sustentáveis.

Como percentagem da carteira do Fundo, o Gestor (em conjunto com o Gestor de Investimento) determinou que o Fundo terá uma exposição de 0% a investimentos em atividades económicas que se qualificam como atividades económicas ambientalmente sustentáveis ao abrigo do Regulamento da taxonomia (investimentos alinhados com a taxonomia).

O Fundo procura promover características ESG (ambientais, sociais e de governação) através do seu processo de seleção de investimento que integra pesquisa ESG no processo de investigação fundamental. As análises ESG e fundamentais são consideradas de forma integrada ao tomar decisões de investimento. A análise ESG centra-se nos riscos ESG materiais de uma empresa. As características consideradas na promoção das características ESG incluem:

- **Ambientais:** o Fundo favorece empresas que gerem de forma responsável recursos naturais e que têm estruturas/conhecimentos de governação suficientes para ajudar a reduzir riscos ambientais.
- **Sociais:** o Fundo prefere empresas que apresentem liderança na gestão de capital humano e/ou que tenham supervisão estratégica das cadeias de fornecimento e da força de trabalho para limitar controvérsias e beneficiar potencialmente o desempenho fundamental. Os indicadores considerados nesta análise incluem, entre outros, um ou mais dos seguintes: uma avaliação das políticas e práticas de auditoria da cadeia de fornecimento, diversidade do conselho de administração, gestão e colaboradores e conformidade com as normas globais (por exemplo, o Pacto Global da ONU). Este processo de seleção de investimentos pode resultar na exclusão de empresas



beneficiárias do investimento com más condições de trabalho e/ou elevada rotatividade de colaboradores.

- **Governança:** o Fundo prefere equipas de gestão de qualidade e estabelecidas que formalizaram estruturas de governação. Os indicadores considerados nesta análise incluem, entre outros, um ou mais dos seguintes: composição e estrutura do conselho de administração em termos de conhecimentos e diversidade, disposições relativas aos direitos dos acionistas e pacotes de compensação. O Fundo irá envolver-se, através da votação por procuração e de outros mecanismos, para vocalizar a importância de incentivos adequados (por exemplo, compensação) com vista a possibilitar um desempenho a longo prazo. Este processo de seleção de investimentos pode resultar na exclusão de empresas beneficiárias do investimento quando o Gestor de Investimento determinar que as estruturas de governação são inadequadas, como apresentando falta de alinhamento com acionistas de longo prazo.

O processo de investimento do Fundo irá geralmente resultar numa exposição baixa a nula a empresas que o Gestor de Investimento considere mais atrasadas relativamente a determinadas características ambientais, sociais ou de governação. Sempre que uma empresa possa ser considerada como um retardatário atual relativamente a determinadas características ambientais ou sociais, o Gestor de Investimento procurará identificar uma trajetória ESG positiva. Se uma empresa tiver uma exposição significativa a quaisquer empresas ou práticas consideradas como retardatários em termos ambientais, sociais ou de governação, o Gestor de Investimento procurará um envolvimento com a empresa para compreender que planos pode a empresa ter para reduzir a exposição. Se o Gestor de Investimento determinar que a empresa não tem planos para reduzir a exposição dentro do horizonte de investimento, a posição será abandonada do modo que o Gestor de Investimento considere ser do melhor interesse para o Fundo. Ao determinar se deve ou não investir com base nestes princípios, o Gestor de Investimento poderá utilizar dados ESG de terceiros para avaliar exposições relevantes. O Gestor de investimento está autorizado a investir num título se determinar que o título tem um perfil de risco ESG aceitável, não obstante dados de terceiros ou recomendações de terceiros em contrário.

Além disso, embora o Fundo não tenha um objetivo de investimento sustentável específico, adotou as seguintes restrições vinculativas e não investirá em empresas que:

- fabriquem sistemas integrados de armamento controversos, incluindo munições de fragmentação, minas terrestres, armas biológicas e/ou armas químicas;
- sejam identificadas como não cumprindo o Pacto Global das Nações Unidas;
- obtenham mais de 5% de receitas consolidadas da produção de tabaco.

O Fundo irá procurar excluir participações que o Gestor de Investimento considere inconsistentes com as restrições vinculativas acima descritas. Como consequência, o universo de investimentos disponíveis para o Fundo será mais limitado do que outros fundos que não aplicam essas características. No entanto, o Fundo poderá ter exposições a determinadas empresas que alguns investidores considerem contrárias aos princípios ESG, tais como armas de defesa e convencionais. A aplicação das restrições vinculativas pode resultar num desempenho melhor ou pior do que o desempenho de um fundo semelhante, dependendo do desempenho dos investimentos excluídos e dos investimentos incluídos em vez desses investimentos excluídos. As restrições vinculativas do Fundo podem efetivamente acomodar os requisitos de determinados investidores do Fundo, mas não de outros, e podem ser mais ou menos restritivas do que as de um determinado fundo que um investidor possa preferir.

Não foi designado um índice de referência para atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

(b) Produto sem objetivo de investimento sustentável



O Fundo promove características ambientais e sociais, mas não tem como objetivo o investimento sustentável.

Na avaliação de situações prejudiciais, o Gestor de Investimentos poderá considerar Indicadores de principais impactos negativos disponíveis (conforme definidos no Anexo 1 do SFDR).

Uma vez que os investimentos subjacentes ao Fundo não têm em consideração os critérios da UE para atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental contidos no Regulamento da taxonomia, o princípio de "*não prejudicar significativamente*" não se aplica aos investimentos subjacentes ao Fundo.

Embora o Fundo promova características ambientais, não promove os objetivos ambientais contidos no Regulamento da taxonomia. Consequentemente, como percentagem da carteira do Fundo, o Gestor (em conjunto com o Gestor de Investimento) determinou que o Fundo irá ter uma exposição de 0% a investimentos em atividades económicas que se qualificam como atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da taxonomia (investimentos alinhados com a taxonomia).

(c) Características ambientais ou sociais do Fundo

O Fundo procura promover características ESG (ambientais, sociais e de governação) através do seu processo de seleção de investimento. As características consideradas na promoção de características ESG incluem o seguinte:

- **Ambientais:** o Fundo favorece empresas que gerem de forma responsável recursos naturais e que têm estruturas/conhecimentos de governação suficientes para ajudar a reduzir riscos ambientais.
- **Sociais:** o Fundo prefere empresas que apresentem liderança na gestão de capital humano e/ou que tenham supervisão estratégica das cadeias de fornecimento e da força de trabalho para limitar controvérsias e beneficiar potencialmente o desempenho fundamental. Os indicadores considerados nesta análise incluem, entre outros, um ou mais dos seguintes: uma avaliação das políticas e práticas de auditoria da cadeia de fornecimento, diversidade do conselho de administração, gestão e colaboradores e conformidade com as normas globais (por exemplo, o Pacto Global da ONU). Este processo de seleção de investimentos pode resultar na exclusão de empresas beneficiárias do investimento com más condições de trabalho e/ou elevada rotatividade de colaboradores.
- **Governação:** o Fundo prefere equipas de gestão de qualidade e estabelecidas que formalizaram estruturas de governação. Os indicadores considerados nesta análise incluem, entre outros, um ou mais dos seguintes: composição e estrutura do conselho de administração em termos de conhecimentos e diversidade, disposições relativas aos direitos dos acionistas e pacotes de compensação. O Fundo irá envolver-se, através da votação por procuração e de outros mecanismos, para vocalizar a importância de incentivos adequados (por exemplo, compensação) com vista a possibilitar um desempenho a longo prazo. Este processo de seleção de investimentos pode resultar na exclusão de empresas beneficiárias do investimento quando o Gestor de Investimento determinar que as estruturas de governação são inadequadas, como apresentando falta de alinhamento com acionistas de longo prazo.

(d) Estratégia de investimento

O objetivo de investimento do Fundo consiste em obter uma valorização do capital, investindo principalmente em ações dos EUA. O Fundo visa atingir o seu objetivo de investimento investindo em pequenas empresas que tenham perspetivas de crescimento acima da média e que estejam cotadas ou sejam negociadas nos mercados e bolsas dos EUA. O Fundo poderá também investir em títulos abrangidos pela Regra 144A dos EUA, certificados de depósito americanos e globais, títulos do tesouro dos EUA, títulos governamentais dos EUA de taxa fixa e/ou variável e ativos líquidos acessórios, sujeito



aos limites estabelecidos no prospeto. Não existe garantia de que o Fundo irá alcançar o seu objetivo de investimento.

O Fundo investe, pelo menos, 80% dos seus ativos líquidos em títulos de capital de pequenas empresas dos EUA. Pequenas empresas são empresas cujas capitalizações de mercado sejam iguais ou superiores a 6 mil milhões de USD no momento em que o Fundo adquire os títulos do emitente ("**Intervalo de capitalização do mercado**").

O Gestor de Investimento começa por identificar um universo de empresas de pequena capitalização em crescimento no Intervalo de capitalização do mercado. Destas empresas, o Gestor de Investimento utiliza pesquisa interna e outras fontes de informação de terceiros para selecionar as empresas que acredita terem potencial para aumentar os ganhos anualmente a uma taxa acima da média. O Gestor de Investimento realiza então uma análise aprofundada dos fundamentais das empresas para identificar as que têm:

- oportunidades de negócio substanciais em relação ao seu histórico e dimensão operacional. Essas oportunidades podem surgir da abordagem de mercados grandes e fragmentados ou mercados que estejam a crescer a taxas rápidas. Além disso, a capacidade de inovação da empresa pode ajudar a criar novos mercados para os seus produtos ou serviços;
- produtos, serviços ou sistemas de distribuição exclusivos que ofereçam à empresa uma vantagem competitiva;
- gestão que demonstre uma "mentalidade de crescimento" e um plano que o Gestor de Investimento possa compreender, monitorizar e avaliar claramente; e
- títulos com preços atrativos em comparação com o seu potencial de crescimento.

A estratégia de investimento do Fundo para promover características ambientais e sociais reside na pesquisa ascendente do Gestor de Investimento, constituída por uma pesquisa ESG fundamental e integrada, conforme mais detalhadamente descrito em Promoção de ESG e Integração de riscos de sustentabilidade no Suplemento. O Fundo procura alavancar a pesquisa ESG no processo de investimento num esforço para ajudar a identificar riscos de sustentabilidade associados a empresas específicas que possam ter impacto no desempenho financeiro da empresa.

A pesquisa ESG é fornecida através de pesquisa ESG interna ou de fornecedores de pesquisa ESG externos. A pesquisa ESG interna é produzida por analistas de pesquisa ESG que trabalham em conjunto com analistas de fundamentais em classes de ativos e setores da indústria. O gestor da carteira do Fundo supervisiona o processo de pesquisa que procura examinar títulos individuais para impulsionar o desempenho e inclui uma avaliação dos riscos de sustentabilidade. É fornecida uma análise ESG interna ou externa para todas as empresas do fundo. Segundo o critério do Gestor de Investimento, o Fundo está autorizado a efetuar um investimento sem uma avaliação de ESG escrita registada aquando da compra, desde que o Gestor de Investimento considere que o título relevante cumpre os critérios de sustentabilidade do Fundo.

Embora o Fundo não tenha um objetivo de investimento sustentável específico, adotou as seguintes restrições vinculativas e não investirá em empresas que:

- fabriquem sistemas integrados de armamento controversos, incluindo munições de fragmentação, minas terrestres, armas biológicas e/ou armas químicas;
- sejam identificadas como não cumprindo o Pacto Global das Nações Unidas; e/ou
- obtenham mais de 5% de receitas consolidadas da produção de tabaco.

O Fundo irá procurar excluir participações que o Gestor de Investimento considere inconsistentes com as características ESG aplicáveis acima descritas. A aplicação das características ESG pode resultar num desempenho melhor ou pior do que o desempenho de um fundo semelhante, dependendo do



desempenho dos investimentos excluídos e dos investimentos incluídos em vez desses investimentos excluídos. As características ESG do Fundo podem efetivamente acomodar os requisitos de determinados investidores do Fundo, mas não de outros, e podem ser mais ou menos restritivas do que as de um determinado fundo que um investidor possa preferir.

(e) Proporção dos investimentos

O Gestor de investimentos espera uma alocação de 80% do valor do ativo líquido do Fundo a investimentos alinhados com características ambientais e sociais e não se comprometeu a realizar quaisquer investimentos sustentáveis. Os investimentos nos outros 20% poderão incluir outros investimentos que não tenham sido determinados como estando alinhados com as características ambientais e/ou sociais do Fundo. Para esses investimentos, o Gestor de investimentos irá continuar a aplicar as exclusões estabelecidas no Suplemento e os elementos vinculativos acima descritos. O dinheiro que ainda não tenha sido alocado a um investimento ou que seja utilizado para fins de liquidez ou cobertura também será incluído nos outros 20%.

(f) Monitorização das características ambientais ou sociais

O Gestor de Investimento utiliza uma avaliação para confirmar que um investimento cumpre as diretrizes ambientais e/ou sociais mínimas antes da compra. Esta avaliação é realizada periodicamente em participações da carteira após o investimento, de forma a monitorizar o cumprimento contínuo destes critérios mínimos.

Os relatórios trimestrais sobre as participações do Fundo são criados pela equipa de relatórios e inteligência empresarial do Gestor de Investimento, com dados provenientes das avaliações da pesquisa exclusiva que são revistas pelos Gestores da Carteira. Estes relatórios documentam as classificações ESG exclusivas atribuídas a uma participação juntamente com os dados de terceiros disponíveis.

(g) Metodologias

Embora o Fundo não tenha um objetivo de investimento sustentável específico, adotou as seguintes restrições vinculativas e não investirá em empresas que:

- fabriquem sistemas integrados de armamento controversos, incluindo munições de fragmentação, minas terrestres, armas biológicas e/ou armas químicas;
- sejam identificadas como não cumprindo o Pacto Global das Nações Unidas; e/ou
- obtenham mais de 5% de receitas consolidadas da produção de tabaco.

O Gestor de investimentos irá excluir empresas com base em informações de investigações credíveis e independentes sobre emitentes representados no Fundo. São utilizadas várias fontes nesta pesquisa e podem incluir informações obtidas a partir de fontes oficiais, organizações ou das próprias empresas.

O Gestor de Investimento poderá utilizar pesquisa ESG específica de fornecedores de pesquisa independentes relativamente ao Fundo.

(h) Fontes e tratamento dos dados

O Gestor de Investimento baseia-se num conjunto de fontes de dados ao realizar diligência devida de ESG. Estas fontes incluem dados disponíveis publicamente, fornecedores de dados externos, informações recolhidas a partir da atividade de envolvimento, se aplicável, e a análise da equipa de pesquisa do Gestor de Investimento. Os dados de terceiros são um contributo para a abordagem do Fundo à análise ESG, mas não são o principal fator na avaliação ESG. A equipa de pesquisa ESG é responsável pela monitorização dos dados utilizados nas respetivas avaliações de ESG.

(i) Limitações da metodologia e dos dados

O investimento com base em critérios ESG é, por natureza, qualitativo e subjetivo e não existe garantia de que os dados recebidos dos fornecedores do Gestor de Investimento ou qualquer decisão exercida



pelo Gestor de Investimento irão refletir as crenças ou valores de qualquer investidor específico. Os dados e as informações qualitativas estão inerentemente sujeitos a interpretação, reformulação, atraso e omissão fora do controle do Gestor de Investimento.

(j) Diligência devida

A equipa de pesquisa ESG do Gestor de Investimento monitoriza as empresas do Fundo de forma contínua e é também realizada uma monitorização adicional através de uma revisão trimestral de determinadas características ESG do Fundo. Para além da análise ESG exclusiva e qualitativa, o Gestor de Investimento tem acesso a dados relacionados com ESG de fornecedores externos.

(k) Políticas de envolvimento

O Gestor de Investimento procura organizar discussões permanentes com empresas para informar a sua pesquisa de investimento e tomada de decisões. Sempre que possível e relevante para uma decisão de investimento, estas conversas são uma componente padrão do processo de pesquisa ESG do Gestor de Investimento, fazendo parte da verificação inicial de participações do Gestor de Investimento, e de forma periódica posteriormente, como parte do processo de monitorização de participações existentes nas carteiras do Gestor de Investimento, como o Fundo.

Periodicamente, a equipa de investimento do Gestor de investimento colabora com determinadas empresas/emittentes e grupos industriais para defender práticas ESG melhoradas e/ou a implementação contínua de iniciativas relacionadas com ESG existentes como parte do seu interesse continuado numa carteira. De igual modo, as empresas solicitam ao Gestor de Investimento que lhes forneça periodicamente feedback e aconselhamento informal sobre o desenvolvimento, melhoria e/ou comunicação dos esforços ESG da empresa. O Gestor de Investimento não atua em nenhuma qualidade formal como assessor ou consultor sobre estas matérias, mas sim como uma caixa de ressonância. Por fim, o Gestor de Investimento colabora com grupos de investidores e organizações sem fins lucrativos para ajudar a promover determinadas matérias ESG como relevantes e importantes para os seus investimentos.

(l) Índice de referência designado

Não foi designado um índice de referência para atingir as características ambientais ou sociais promovidas pelo Fundo.

* * *